

**Portaria nº 3, de 03 de janeiro de 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2023/0000-00,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1980, de 04.07.2022, que designou na forma do artigo 73 da Lei Complementar n.º 17/1997 (Divisão de Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regimento Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça), a MM. Dra. **BÁRBARA MARINHO NOGUEIRA** da função de Juíza Auxiliar Presidência, **a contar de 02/01/2023.**

Art. 2º. DESIGNAR na forma do artigo 73 da Lei Complementar n.º 17/1997 (Divisão de Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regimento Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) a MM. Dra. **VANESSA LEITE MOTA**, para exercer a função de Juíza Auxiliar da Presidência, **a contar de 02/01/2023.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

Portaria nº 4, de 03 de janeiro de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2023/0000-00,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR na forma do artigo 73 da Lei Complementar n.º 17/1997 (Divisão de Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regimento Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) a MM. Dra. **ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA DE MELLO** para exercer a função de Juíza Auxiliar da Presidência, **a contar de 02/01/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 1980, de 04.07.2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

Portaria nº 5, de 03 de janeiro de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2023/0000-00,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1980, de 04.07.2022, que designou na forma do artigo 73 da Lei Complementar n.º 17/1997 (Divisão de Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regimento Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça), o MM. Dr. **CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS** da função de Juiz Auxiliar da Presidência, **a contar de 02/01/2023.**

Art. 2º. DESIGNAR na forma do artigo 73 da Lei Complementar n.º 17/1997 (Divisão de Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regimento Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) o MM. Dr. **IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI**, para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência, **a contar de 02/01/2023.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente